



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 596, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Max César de Araújo.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.005371/2018-53

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, SIAPE: 1190070, no período de 27/05/2018 a 30/05/2018, para Portugal, a fim de participar da Reunião de Planejamento da Fase II do Projeto Redes de Instituições Públícas de Educação Superior (RIPES).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria